GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, II, art. 13, III da Lei de nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa jurídica **GESTAO CONTABIL S/S LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Esperança do Piriá, 23 de janeiro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215

Assinado de forma digital por ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
PROCEDENCIA: GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFICIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER O ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ/PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inc. II, Art 13, III da Lei nº 8.666/1993, determinando a contratação com a pessoa jurídica **GESTAO CONTABIL S/S LTDA,** (**CNPJ: 14.313.853/0001-98**), pelo valor de R$ 210.100,00 (duzentos e dez mil, cem reais), divididos em 11 parcelas de R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) mensais, a ser pago no prazo de até trinta dias.;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá, 23 de janeiro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215

Assinado de forma digital por ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal